



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE DIREITO

OFÍCIO CEL n.º 03/2022

De: Comissão Eleitoral para o Colegiado de Unidade (DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 015/2021 DA ESD DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, publicada em 21 de dezembro de 2021)	Para: Direção da Faculdade de Direito / Colegiado de Unidade
Assunto: Alteração do Calendário Eleitoral	Niterói, 17/1/2022

Ilma, Senhora Diretora da Faculdade de Direito da UFF,

A comissão eleitoral para escolha do Colegiado de Unidade (Faculdade de Direito) estabelecida por força DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 015/2021 DA ESD DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, publicada em 21 de dezembro de 2021 vem, em razão de informações e orientações recebidas do STI, por email, no dia 13 de janeiro, que deram conta de que excepcionalmente em janeiro, o prazo para a criação da eleição online foi majorado e nos termos do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, informar à Direção da Faculdade de Direito e ao Colegiado de Unidade alterações realizadas no calendário das eleições para o Colegiado da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense. Solicita-se a publicação do documento anexo no Boletim de Serviço e sua ampla divulgação perante a comunidade acadêmica.

Calendário

Evento	Data
Divulgação do Edital	3/1/2022
Inscrição das chapas	Das 10 h do dia 6/1/2022 até às 12 h do dia 12/1/22
Divulgação da lista de candidaturas	Até as 18h00 do dia 13/1/2022
Pedidos de Impugnação às chapas inscritas	Até as 18h00 do dia 18/1/2022
Julgamento dos pedidos de impugnações	Até as 12h00 do dia 19/1/2022
Divulgação das chapas homologadas	Dia 20/1/2022
Período da campanha eleitoral	24/1/2022 até 4/2/2022
Data e horário da votação	Das 09h00 do dia 14/2/2022 até as 21h00 do dia 16/2/2022
Apuração dos resultados	12h00 do dia 17/2/2022

Divulgação dos resultados	Até as 18h00 do dia 18/2/2022
Pedidos de recursos contra o resultado	Até as 18h00 do dia 23/2/2022
Resultado do julgamento dos recursos	Até as 14h00 do dia 24/2/2022
Divulgação dos resultados finais	dia 25/2/2022

Atenciosamente,

CANDIDO FRANCISCO
DUARTE DOS SANTOS E SILVA
candidoduarte@id.uff.br:0727
3133710

Assinado de forma digital por
CANDIDO FRANCISCO DUARTE DOS
SANTOS E SILVA
candidoduarte@id.uff.br:072731337
10
Dados: 2022.01.17 10:53:01 -03'00'

CÂNDIDO FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS E SILVA
Presidente da CEL
SIAPE 2046676#####